

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 22 de maio de 2023

Ano IV | Edição nº 644



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDÓIA (CNPJ 45678000000183) em 22/05/2023 às 16:51:21 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/c502-9d74-21f2-7982>



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

**DECRETO Nº 2.817, DE 22 DE MAIO DE 2023.**

**"Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências."**

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.649 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022;

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto na Diretoria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia um **Crédito Adicional Suplementar**, nos termos do que dispõe o artigo 41, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1.964, na importância de **R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)** as seguintes classificações orçamentárias:

**02 Poder Executivo****02.06. Diretoria Municipal de Educação****02.06.01. Sede da Diretoria Municipal de Educação**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
144	12.122.0015.2023.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	220.000	01	800.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>800.000,00</b>

**02 Poder Executivo****02.06. Diretoria Municipal de Educação****02.06.08. Distribuição da Merenda Escolar**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
208	12.306.0022.2037.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	282.002	05	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.000.000,00</b>

**Art. 2º** O valor total do crédito adicional suplementar cuja abertura foi realizada pelo artigo 1.º deste Decreto, será coberto com o *superávit* financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, §1.º, I e §2º, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.



**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei n.º 1.580, de 18 de novembro de 2021 (Plano Plurianual -PPA 2022/2025), na Lei n.º 1.633, de 20 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei n.º 1.649 de 21 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2023).

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 22 de maio de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**GUSTAVO DE OLIVEIRA COZARO**  
DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 22 de maio de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELLI**  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

**Portarias****PORTARIA Nº 3.808, DE 19 DE MAIO DE 2023**

***“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. **GLAYSON FREITAS ALMEIDA**, portador da carteira de identidade RG nº 12.395.015 SSP/SP, CPF nº 348.098.358-80, habilitado no Concurso Público nº 01/2022, classificado em 2º lugar, para na Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes, para exercer o cargo de **Operador da Estação de Tratamento de Água**, enquadrado na referência salarial 10-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 19 de maio de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 22 de maio de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELI**  
**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 3.809, DE 19 DE MAIO DE 2023**

***“Dispõe sobre a Gratificação de Incentivo, de que se trata o artigo 82, da Lei Municipal 998 de 22 de novembro de 2006 e dá outras providências correlatas.”***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 1.093, de 12 de maio de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido a Sra. **JAQUELINE APARECIDA BALSANTE FARIA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 42.521.697-4 e CPF nº 352.298.738-17, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, a Gratificação de Incentivo, no importe de 20% (vinte por cento) sobre seu salário base, a partir do mês subsequente a seu requerimento, datado em 12 de maio de 2023, conforme processo administrativo acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 19 de maio de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 22 de maio de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELI**  
**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 3.810, DE 19 DE MAIO DE 2023**

***“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. **GABRIEL FRANCELINO DO COUTO**, portador da carteira de identidade RG nº 53.749.127-2 SSP/SP, CPF nº 440.306.588-06, habilitado no Concurso Público nº 01/2023, classificado em 2º lugar, para na Diretoria Municipal de Administração, para exercer o cargo de **Contabilista**, enquadrado na referência salarial 13-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 19 de maio de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 22 de maio de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELI**  
**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 3.811, DE 19 DE MAIO DE 2023**

***“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. **ELIANA CHRISTINA CHAVES**, portadora da carteira de identidade RG nº MG19271296 SSP/MG, CPF nº 099.128.506-96, habilitada no Concurso Público nº 01/2023, classificada em 1º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica I - PEB I**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 19

de maio de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 22 de maio de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELI**  
**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 3.812, DE 19 DE MAIO DE 2023**

*“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. **TATIELLE ALVES DA SILVA**, portadora da carteira de identidade RG nº 49.824.084-8 SSP/SP, CPF nº 464.050.518-38, habilitada no Concurso Público nº 01/2023, classificada em 2º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica I - PEB I**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 19 de maio de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 22 de maio de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELI**  
**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 3.813, DE 19 DE MAIO DE 2023**

*“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. **PALOMA APARECIDA FEDEL LEAL**, portadora da carteira de identidade RG nº 40.727.075-9 SSP/SP, CPF nº 358.580.498-50, habilitado no Concurso Público nº 01/2023, classificado em 1º lugar, para na Diretoria Municipal da Educação, para exercer o cargo de **Monitor de Transporte Escolar**, enquadrado na referência salarial 4-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 19

de maio de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 22 de maio de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELI**  
**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 3.814, DE 19 DE MAIO DE 2023**

*“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. **JOSE EDUARDO RODRIGUES CAVALCANTI**, portador da carteira de identidade RG nº 33.744.785-8 SSP/SP, CPF nº 301.575.858-67, habilitado no Concurso Público nº 01/2023, classificado em 2º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica II - Inglês - PEB II - Inglês**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 19 de maio de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 22 de maio de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELI**  
**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 3.815, DE 19 DE MAIO DE 2023**

*“Dispõe sobre a evolução funcional, de que se trata o artigo 37 a 39, da Lei Municipal 1.154 de 22 de dezembro de 2009 e dá outras providências correlatas”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Parecer Jurídico da Graboski Advogados Associados, parecer nº 0087/2023;

Considerando o Processo Administrativo nº 1012/2023, de 28 de abril de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido a Sra. **MARIA ISABEL FRANCO**, portadora do R.G. nº 17.988.511 SSP/SP e CPF nº 691.757.136-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I - ADJUNTO - PAEB I, a evolução funcional



pela via não acadêmica, passando a receber a remuneração correspondente a FAIXA 1, NÍVEL VIII, GRAU H, com um saldo remanescente de 12,75 (doze virgula setenta e cinco) pontos para a próxima evolução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 19 de maio de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 22 de maio de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELI**

Diretor de Administração

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: c502-9d74-21f2-7982

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 644, ano IV, veiculado em 22 de maio de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 22/05/2023 às 16:51:21 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/c502-9d74-21f2-7982>